



PORTARIA/CMI Nº 108/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira utilizar o veículo no dia 26/11/22 das 8h às 13h para compra das luzes de natal para enfeitar a fachada da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de novembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente